



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 034

EDITAL Nº 142/2026

AS PARTES: O Município de Inocência - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 034, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.

VALOR: em R\$1.146,42 (um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA: Inocência - MS, 22 de outubro 2026

ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo CLAUDINO QUIRINO DA SILVA.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 034

EDITAL Nº 142/2026

AS PARTES: O Município de Inocência - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e L J MONDARDO E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 034, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.

VALOR: em R\$4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA: Inocência - MS, 22 de outubro 2026

ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo POLIANA JUSTO SCHEMER.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 034

EDITAL Nº 142/2026

AS PARTES: O Município de Inocência - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LUNA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 034, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.

VALOR: em R\$ 31.992,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição N°3364

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA: Inocência - MS, 22 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Críthiano Leal Araújo FELIPE AUGUSTO MARIANOFF RIBEIRO.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 034
EDITAL Nº 142/2026

AS PARTES: O Município de Inocência - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDICAL IMPORT LTDA-EPP.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA **EMENDA IMPOSITIVA Nº 034** MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.
VALOR: em **R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais)**
VIGÊNCIA: **06 (SEIS) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte: 1	500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 034
EDITAL Nº 142/2026

AS PARTES: O Município de Inocência - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA **EMENDA IMPOSITIVA Nº 034** MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.
VALOR: em **R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais)**
VIGÊNCIA: **06 (SEIS) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde			
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE	
Fonte: 1	500	7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE	
Fonte: 1	500	7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	

DATA: Inocência - MS, 22 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Tharcia Meira e Sá Prates Rocha.

##ATO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2026
##ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2026

AS PARTES O Município de Inocência - MS, Fundo Municipal da Saúde, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
##TEX OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS, INCLUINDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE ESTRATÉGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR VINCULADA AO PROGRAMA FEDERAL – PROPOSTA Nº 63000731222202600, PORTARIA GM/MS Nº 10.169/2026, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.
VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
Ficha: 335 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.0604.2052.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF. Fonte: 1 600 0000 Categ. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
##DAT Inocência - MS, 17/10/2026



##ASS Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo, Jeferson Campos Mastaler.
##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 13.243.710/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: Vigorando pelo período de **12 (doze) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha Orçamentária: 131;
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos;
Unidade Orçamentária: 020401 – Secretaria Municipal de Finanças;
Funcional Programática: 04.123.0401.2307.0000;
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças;
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa aos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionador nº: 006/2026
Órgão Julgador: Comissão de Apuração de Responsabilidade e Secretaria Municipal de Saúde.
Sancionado/Acusado: **BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ nº 04.674.599/0001-08)

Objeto: Apuração de responsabilidade administrativa por descumprimento das obrigações contratuais.

Dispositivo da Decisão: Fica a empresa acima qualificada **CIENTIFICADA** da decisão proferida em 13/10/2026, que **ACOLHEU PARCIALMENTE** o Relatório Final da Comissão de Apuração de Responsabilidade, reconhecendo a responsabilidade administrativa da empresa e aplicando exclusivamente a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo para Recurso: Fica aberto o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da data desta publicação, para a interposição de **Recurso Administrativo**, nos termos do art.166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inocência – MS, 22 de outubro de 2026

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionador nº: 005/2026
Órgão Julgador: Comissão de Apuração de Responsabilidade e Secretaria Municipal de Saúde.
Sancionado/Acusado: **COMERCIAL K&D LTDA - EPP** (CNPJ nº 17.182.696/00001-17)

Objeto: Apuração de responsabilidade administrativa por descumprimento das obrigações contratuais.

Dispositivo da Decisão: Fica a empresa acima qualificada **CIENTIFICADA** da decisão proferida em 13/10/2026, que **ACOLHEU PARCIALMENTE** o Relatório Final da Comissão de Apuração de Responsabilidade, reconhecendo a responsabilidade administrativa da empresa e aplicando as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 20% sobre o valor do Contrato Administrativo**, com fulcro no artigo 156, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo para Recurso: Fica aberto o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da data desta publicação, para a interposição de **Recurso Administrativo**, nos termos do artigo 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inocência – MS, 22 de outubro de 2026

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionador nº: 008/2026
Órgão Julgador: Comissão de Apuração de Responsabilidade e Secretaria Municipal de Saúde.
Sancionado/Acusado: **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 60.146.737/0001-49)

Objeto: Apuração de responsabilidade administrativa por descumprimento das obrigações contratuais.

Dispositivo da Decisão: Fica a empresa acima qualificada **CIENTIFICADA** da decisão proferida em 13/10/2026, que **ACOLHEU PARCIALMENTE** o Relatório Final da Comissão de Apuração de Responsabilidade, reconhecendo a responsabilidade administrativa da empresa e aplicando exclusivamente a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo para Recurso: Fica aberto o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da data desta publicação, para a interposição de **Recurso Administrativo**, nos termos do art.166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inocência – MS, 22 de outubro de 2026

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
EDITAL Nº 033/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS DIAGNÓSTICOS, DESTINADOS A PACIENTES ATENDIDOS NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNADOS E/OU EM OBSERVAÇÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA, BEM COMO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CIRURGIÃO AUXILIAR E MÉDICO PEDIATRA EM REGIME DE SOBREAVISO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro de Inocência-MS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 538/2025, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento. Inicialmente passou-se a análise da documentação dos seguintes profissionais e empresas que protocolaram os documentos para se credenciarem:

EMPRESA:

✓ **GARCIA MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 64.752.993/0001-30;**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DECRETO MUNICIPAL Nº 078/26	VALOR TOTAL
24	211.009.910	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA LIGADURA ELÁSTICA	UN	10	R\$ 2.460,22	R\$ 24.602,20
25	211.008.623	EXAME DE COLONOSCOPIA	UN	50	R\$ 840,60	R\$ 42.000,00
26	211.008.624	EXAME DE ENDOSCOPIA	UN	50	R\$ 531,25	R\$ 26.562,50
27	211.006.324	MÉDICO CIRURGIÃO AUXILIAR – PJ (PROCEDIMENTO)	SERV	420	R\$ 310,00	R\$ 130.200,00

✓ **IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA ME, CNPJ nº 11.508.864/0001-35**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DECRETO MUNICIPAL Nº 078/26	VALOR TOTAL
1	211.008.687	DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO/ESTRUTURA ISOLADA (CARÓTIDAS)	UN	40	R\$ 266,00	R\$ 10.640,00
2	211.008.820	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR UNILATERAL	UN	40	R\$ 254,32	R\$ 10.172,80
3	211.008.821	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR E SUPERIOR UNILATERAL	UN	40	R\$ 278,54	R\$ 11.141,60
4	211.008.688	RAIO X DE TÓRAX	UN	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
5	211.008.822	RAIO X DE BRAÇO, PERNA, TORNOZELO, PÉ UNILATERAL	UN	30	R\$ 77,90	R\$ 2.337,00
6	211.008.658	ULTRASSONOGRAFIA - ABDÔMEN INFERIOR FEMININO	UN	24	R\$ 148,33	R\$ 3.559,92
7	211.008.659	ULTRASSONOGRAFIA - ABDÔMEN INFERIOR MASCULINO	UN	24	R\$ 148,33	R\$ 3.559,92
8	211.008.660	ULTRASSONOGRAFIA - ABDÔMEN TOTAL	UN	20	R\$ 178,28	R\$ 3.565,60
9	211.008.657	ULTRASSONOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR	UN	24	R\$ 151,33	R\$ 3.631,92
10	211.008.666	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (BOLSA ESCROTAL)	UN	24	R\$ 160,83	R\$ 3.859,92
11	211.008/.661	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UN	24	R\$ 179,83	R\$ 4.315,92
12	211.008.663	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	UN	24	R\$ 153,33	R\$ 3.679,92
13	211.008.689	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR, CERVICAL E DORSAL	UN	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00



8	211.008.660	ULTRASSONOGRAFIA - ABDÔMEN TOTAL	UN	20	R\$ 178,28	R\$ 3.565,60
9	211.008.657	ULTRASSONOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR	UN	24	R\$ 151,33	R\$ 3.631,92
10	211.008.666	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (BOLSA ESCROTAL)	UN	24	R\$ 160,83	R\$ 3.859,92
11	211.008/.661	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UN	24	R\$ 179,83	R\$ 4.315,92
12	211.008.663	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	UN	24	R\$ 153,33	R\$ 3.679,92
13	211.008.689	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR, CERVICAL E DORSAL	UN	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
14	211.008.694	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS	UN	200	R\$ 394,16	R\$ 78.832,00
15	211.008.741	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS (COM CONTRASTE)	UN	24	R\$ 483,33	R\$ 11.599,92
16	211.008.695	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - FACE OU SEIOS DA FACE	UN	30	R\$ 392,16	R\$ 11.764,80
17	211.008.697	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PELVE OU BACIA	UN	150	R\$ 393,33	R\$ 58.999,50
18	211.008.745	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TÓRAX (COM CONTRASTE)	UN	24	R\$ 473,23	R\$ 11.357,52
19	211.008.698	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TÓRAX	UN	200	R\$ 393,33	R\$ 78.666,00
20	211.008.738	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM TOTAL (COM CONTRASTE)	UN	50	R\$ 617,71	R\$ 30.885,50
21	211.008.737	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM SUPERIOR (COM CONTRASTE)	UN	20	R\$ 566,66	R\$ 11.333,20
22	211.008.690	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN SUPERIOR	UN	50	R\$ 484,56	R\$ 24.228,00
23	211.008.691	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL	UN	50	R\$ 533,33	R\$ 26.666,50
24	211.009.910	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA LIGADURA ELÁSTICA	UN	10	R\$ 2.460,22	R\$ 24.602,20
25	211.008.623	EXAME DE COLONOSCOPIA	UN	50	R\$ 840,60	R\$ 42.000,00
26	211.008.624	EXAME DE ENDOSCOPIA	UN	50	R\$ 531,25	R\$ 26.562,50
27	211.006.324	MÉDICO CIRURGIÃO AUXILIAR – PJ (PROCEDIMENTO)	SERV	420	R\$ 310,00	R\$ 130.200,00
28	211.016.302	PEDIATRIA SERVIÇOS SOBREAVISO EM HORAS	H	8760		R\$ 525.600

Valor Total: **R\$ 1.191.552,16 (um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).**

Vigência: Vigorando pelos 12 (DOZE) meses de **vigência do edital de credenciamento** e aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 492 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP
FONTE: 1 500 1002
CATEC. ECON.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento Público nº 003/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data assinatura eletrônica.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNICA - MS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026
EDITAL Nº 172/2026
IMPUGNANTE: TRIVOLT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

I – RELATÓRIO



Trata-se de impugnação apresentada pela empresa TRIVOLT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. em face do Edital da Concorrência Eletrônica nº 020/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública não ornamental e extensão de redes, destinados ao Loteamento 01 – Arcebil Souza Maia, ao Loteamento 02 – José Dias da Silva e a trechos diversos no Município de Inocência/MS.

A impugnante questiona, principalmente, as exigências de qualificação técnico-profissional previstas nos itens 7.9.4 e 7.9.5 do edital, especificamente quanto à comprovação de experiência anterior em projeto de rede de distribuição de energia elétrica para loteamento urbano com, no mínimo, 200 (duzentos) lotes, sob o argumento de que o quantitativo estabelecido restringiria indevidamente a competitividade do certame.

Adicionalmente, aponta inconsistência redacional no item 11.3 do Termo de Referência, em razão da menção a atribuições relacionadas a projetos de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estações elevatórias, atividades estranhas ao objeto da contratação.

A impugnação foi submetida à análise da consultoria jurídica contratada, que emitiu o Parecer Consultivo PC/MSL nº 745/2026, opinando pelo conhecimento e indeferimento integral dos pedidos, com a manutenção dos termos do edital.

Considerando a necessidade de apreciação pelo órgão de assessoramento jurídico interno da Administração, os autos foram encaminhados ao Departamento Jurídico de Licitações para análise e emissão de parecer conclusivo.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da impugnação deve observar os princípios que regem as licitações e contratações públicas, especialmente os previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições relativas à qualificação técnica estabelecidas no art. 67 do mesmo diploma legal.

2.1. Das exigências de qualificação técnica

A impugnante questiona a exigência de comprovação de experiência anterior em projetos de rede de distribuição de energia elétrica para loteamento urbano com, no mínimo, 200 (duzentos) lotes, prevista nos itens 7.9.4 e 7.9.5 do edital.

Conforme analisado no Parecer Consultivo PC/MSL nº 745/2026, o quantitativo exigido corresponde a menos de 50% da dimensão aproximada do Loteamento Arcebil Souza Maia, indicado no referido parecer como possuidor de aproximadamente 429 (quatrocentos e vinte e nove) lotes.

A consultoria entendeu que o parâmetro estabelecido encontra respaldo no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de demonstrar experiência compatível com a dimensão e a complexidade técnica do objeto contratado.

Assim, a manutenção da exigência deverá ser apreciada à luz da justificativa técnica que fundamentou sua inclusão no instrumento convocatório, da proporcionalidade do quantitativo estabelecido e da manifestação do Departamento Jurídico de Licitações.

2.2. Da inconsistência redacional no Termo de Referência

Quanto à menção, no item 11.3 do Termo de Referência, a atividades relacionadas a redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estações elevatórias, a consultoria externa considerou que se trata de inconsistência redacional que não compromete a compreensão do objeto, delimitado à elaboração de projetos de infraestrutura elétrica.

Não obstante, a questão deve ser apreciada pelo Departamento Jurídico de Licitações, especialmente quanto à necessidade de saneamento formal do documento, de modo a preservar a clareza do instrumento convocatório e a segurança jurídica do procedimento.

2.3. Da análise jurídica e da decisão administrativa

O Parecer Consultivo PC/MSL nº 745/2026 possui caráter opinativo e não vinculante, constituindo elemento de subsídio à decisão administrativa. Dessa forma, a deliberação da Comissão de Contratação deverá considerar o conjunto dos elementos constantes dos autos, inclusive a manifestação jurídica interna.

A decisão deverá observar, ainda, a competência atribuída à Comissão de Contratação e as disposições do edital e da regulamentação municipal aplicável.

III – DECISÃO

Diante do exposto, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 266/2026, a impugnação apresentada pela empresa TRIVOLT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., o Parecer Consultivo PC/MSL nº 745/2026 e o Parecer Jurídico nº 777/2026, decido:

I – CONHECER da impugnação apresentada pela empresa TRIVOLT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., por atender aos pressupostos de admissibilidade, conforme análise constante dos autos;

II – INDEFERIR os pedidos formulados pela impugnante, nos termos da fundamentação e do parecer jurídico interno;

III – MANTER os itens 7.9.4 e 7.9.5 do edital, relativos às exigências de qualificação técnica, conforme conclusão jurídica e técnica constante dos autos;

IV – determinar o prosseguimento do certame, com a adoção das providências necessárias, inclusive eventual suspensão, retificação, divulgação e reabertura de prazos, caso sejam exigíveis em razão das alterações realizadas.

Dê-se ciência à impugnante e proceda-se à divulgação da decisão pelos meios oficiais pertinentes, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Inocência/MS, 21 de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS